**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 092/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 097/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

A **Companhia de Saneamento Municipal** - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10° andar – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87, celebra este CONTRATO com o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, situada na Q SAUN QUADRA 05 LOTE B, TORRES I, II E III, s/nº - Asa Norte- Brasília/DF (CEP 70040-912), neste ato representada por Hali Andrade de Magalhaes Braga, brasileiro, bancário, portador do documento de identidade nº. 104684 SSP-AP, inscrito no CPF sob o nº. CPF 838397122-20, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 247/250 e autorização do Diretora Financeira e Administrativa na página 261, constantes na Inexigibilidade nº 038/22 Processo Eletrônico nº 5361/2022, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato 097/2022, ficando prorrogado de 08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento reajusta em de 2,25% os valores inicialmente contratados, conforme planilha descritiva abaixo:

Tabela

Descrição gerada automaticamente

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

Júlio César Teixeira Hali Andrade de Magalhaes Braga

Diretor Presidente **BANCO DO BRASIL S.A.**

**CESAMA**

Testemunhas: 1) 2)